



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 529 de 02 de dezembro de 2010, **onde se lê:** Art. 1º “Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador”, **leia-se:** Art. 1º “Serviço de Atenção à Saúde do Servidor”.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

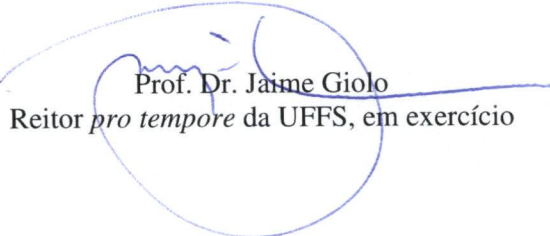
PORTARIA Nº 529/GR/UFFS/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de dezembro de 2010, o Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, do Setor de Qualidade de Vida no Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador a função gratificada, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº ____ de ____/____/____
Seção nº ____ Página ____

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 647 /GR/UFFS/2013